



3 DE FEVEREIRO DE 1874

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º 1008453-75.2018.8.26.0344-G.P. 1598.70.2019.8.26.0411 VARA CÍVEL

Aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove

Nesta cidade e comarca de Porto Feliz, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de bens

que Ana Carolina Lopes Ribeiro

move a Alexandro Ribeiro

pela qual procedemos a Penhora de bens descritos:

01(um) veículo marca / modelo FIAT / Siena 1.0 6 marchas, ano fabricação 1999 / modelo 2000, a gasolina, cor cinza, placa CRM 1537, chassi 9BD17856V8974931 em regular estado de conservação, com pintura queimada, algumas arranhões na pintura, lanterna lado direito danificada quebrada, algumas arranhões no para-choque dianteiro, pneus em bom estado de conservação.

Avaliada em R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

/	/	/	/	/	/
/	/	/	/	/	/
/	/	/	/	/	/
/	/	/	/	/	/
/	/	/	/	/	/
/	/	/	/	/	/
/	/	/	/	/	/
/	/	/	/	/	/
/	/	/	/	/	/
/	/	/	/	/	/

Feito (a) a Senhora nomeei como fiel depositário (a)

Alexandro Ribeiro, P.O. 38.001.908-1

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]
DEPOSITÁRIO Alexandro Ribeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUIBORGOSACLSMIE, Ministério do Poder Judiciário em 09/08/2019 às 16:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008998-76.2019.8.26.0474 e código 66B23957.